RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 918.830 SÃO PAULO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

JOLI LTDA

ADV.(A/S) : UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS JUNIOR E

Outro(A/S)

RECDO.(A/S) :CIELO S/A

RECDO.(A/S) :COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE

ALIMENTOS EPX LTDA ME

ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro Ricardo Lewandowski

Presidente